



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro,
CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 58/2024

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 040/2024:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. **JADERLENE MANUELA DA SILVA CAVALCANTE**, na condição de **viúva** do ex-servidor, o Sr. **RODRIGO BERNARDO DA SILVA**, sob a matrícula nº 1851, que ocupou o cargo de **Guarda Municipal** e esteve lotado na Secretaria de Defesa Municipal, **em atividade na data do óbito, ocorrido em 30 de outubro de 2024**, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 8º, Inciso I; Art. 27, Inciso I; Art. 26 - A, Inciso II c/c §1º; Art. 28, §6º, da Lei Complementar nº 007/2020 (com redação dada pela Lei Complementar nº 001/2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em **30 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 06 de novembro de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV